

Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 005, de 23 de maio de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao ano/exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem – CMAS/Santana da Vargem, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Estadual nº 12.227, de 02 de julho de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.269, de 20 de setembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 1.671, 13 de março de 2023;

Considerando a Lei Municipal nº 1.825, 03 de dezembro de 2024;

Considerando o Plano de Serviço 9448715, 4251000688/2025, firmado entre o Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais e o Fundo Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem;

Considerando Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao ano/exercício de 2025 – em sua totalidade – após apresentação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Santana da Vargem em Reunião Ordinária e deliberação em plenária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de maio de 2025.

Santana da Vargem, 23 de maio de 2025.



Patrícia Bernardes Vilela
Presidente do CMAS